



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 15208/25
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade urgente da Solicitação de ação do Programa Rondônia Cidadã no Setor 06 em Jaru/RO.</p>		
<p>A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c o artigo 188, ambos do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade urgente da Solicitação de ação do Programa Rondônia Cidadã no Setor 06 em Jaru/RO.</p>		

Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2025.


ROSANGELA DONADON
Deputada Estadual - União Brasil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15208/25
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA			

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com urgência a necessidade urgente da solicitação de ação do Programa Rondônia Cidadã no Setor 06 em Jaru/RO.

Considera-se necessária esta ação em razão das expressivas dificuldades enfrentadas pela população local para acessar serviços de agendamento e atendimento relacionados à emissão da nova Carteira de Identidade (RG). Desde a implantação do modelo nacional, a demanda aumentou substancialmente, resultando em longas filas, escassez de vagas e, em muitos casos, a necessidade de deslocamento para unidades mais distantes, o que gera transtornos especialmente para famílias com crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante desse cenário, solicitamos que a ação proposta conte com também atendimentos médicos essenciais, tais como consultas com ortopedista, psiquiatra, oftalmologista, clínico geral, além de apoio em triagens e encaminhamentos de saúde. Essas especialidades são de alta demanda no município, onde os moradores frequentemente enfrentam longos períodos de espera nas unidades públicas locais. A oferta desses serviços contribuirá diretamente para suprir necessidades urgentes da comunidade, beneficiando principalmente idosos, mulheres, trabalhadores e famílias que dependem exclusivamente da rede pública de saúde.

Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, consequentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


ROSANGELA DONADON
Deputada Estadual - União Brasil